



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 355, DE 12 DE MARÇO DE 2013**

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 084/2013, datado de 29 de janeiro de 2013, expedido pelo Secretário Municipal de Administração, Romildo José de Oliveira.

Considerando o Ofício nº 007/2013, datado de 07 de março de 2013, expedido pelo Secretário Municipal de Obras e Frota, Edinaldo Alves de Abreu.

Considerando o Documento de Arrecadação – DAR, da Secretaria de Estado de Fazenda, no valor de R\$ 191,54.

Considerando finalmente a relação de abastecimento por veículo do período de 01/11/2011 a 30/11/2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar responsabilidade da multa de trânsito no valor de R\$ 191,54, ocorrida no dia 30/12/2009, utilizando-se do veículo Volvo/VM 260, fabricação/modelo 2009/2010, Placa NPC-0751, visto que o suposto condutor, Sr. Valmir Ribeiro de Souza, foi identificado e notificado mas não manifestou interesse em efetuar o pagamento.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais no dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 12 de março de 2013.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal